(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 008

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 14 DE JANEIRO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Para o dia 15 JAN 15 qui

Of Serviço/QGEx	2° Ten CÍNTIA	- DGO
Cb D	Cb MENDES	- CPEx
Cb Bloqueio/QGEx	Cb LEAL	- CPEx
Cb Portão 4/QGEx	Cb DE CASTRO	- DGO
Sd Reforço/QGEx	Sd RIBEIRO	- 11 ^a ICFEx
Sd Garagem/QGEx	Sd W. FERREIRA	- D Cont
Of Perm Bl I	1° Ten THAÍSE	- CPEx
Adj ao Of Perm Bl I	2° Sgt MARCOS ROBERTO	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd RODRIGUES	- CPEx

Mensageiros ao Bl I Cb PAULO SANTOS; Sd FALEIRO; Sd ELIAS SILVA e Sd CIRQUEIRA - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

Em 14 JAN 15

Os Maj ALEXANDRE DE OLIVEIRA BLEASBY, ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA e a Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO, todos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 008, de 14 JAN 15

Pag n'

b. Alterações de Praças

Apresentação

1) Em 13 JAN 15

O 3º Sgt ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES, desta Secretaria, por término de dispensa como recompensa e estar pronto para o serviço.

2) Em 14 JAN 15

Os Cb ANDERSON CASTRO DA SILVA e RAFAEL DE OLIVEIRA MARTINS, ambos desta Secretaria, por término de férias e estarem prontos para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG5/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidores Civis

Férias - Concessão

Concedo férias relativas ao exercício de 2015, as servidoras civis, abaixo relacionadas do CPEx, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Dias Concd	Início	Término
ELIOMAR FRANCISCA VIEIRA	20	12 JAN 15	31 JAN 15
IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO	30	15 JAN 15	13 FEV 15
MARIA DO CARMO DE VASCONCELOS	15	19 JAN 15	2 FEV 15

Obs: a apresentação prontas para o serviço será do dia subsequente à data do término do período concedido.

(Nota nº 1050-SG1/Gab/CPEx, de 30 DEZ 14)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Alteração de Classificação de Localidade Especial - Transcrição

"DIEx nº 29-OD/Gab/CPEx, de 30 DEZ 14.

- 1. Versa o presente expediente sobre alteração de classificação de localidade especial.
- 2. Informo-vos que o Ministério da Defesa alterou a classificação de localidades especiais, conforme Portaria Normativa nº 3270/MD, de 18 DEZ 14.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 008, de 14 JAN 15

3. Solicito aos Ordenadores de Despesas tomarem conhecimento da referida Portaria, pois algumas localidades deixarão de fazer jus a gratificação de localidade especial.

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército. (Assn) JÂNIO MENDES DE ARAÚJO - Maj, Ordenador de Despesas do Centro de Pagamento do Exército.

LOCALIDADES OU GUARNIÇÕES CLASSIFICADAS COMO CATEGORIA "B" NÃO ENQUADRADAS NO ART 4° DA PORTARIA NORMATIVA N° 13/MD, DE 5 JAN 06

	Portaria Anterior	Portaria Atual	Consequência		
UF	Portaria Normativa nº 181-MD, de 8 DEZ 09 Localidades ou Guarnições	Portaria Normativa nº 3.270- MD, de 18 DEZ 14 Localidades ou Guarnições	l Não são Localidades	Localidade Tipo A	Localidade Tipo B
AM		Localidades ou Guarnições		Manaus	
ES	São Gabriel da Palha e Santa Teresa	São Gabriel da Palha e Santa Teresa			São Gabriel da Palha e Santa Teresa
MG	Pirapora, Januária, Jequitinhonha, Araçuaí, Nanuque, São Gonçalo do Abaeté, Caeté, Três Marias, Montes Claros e Janaúba	Pirapora, Januária, Jequitinhonha, Araçuaí, Nanuque, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias	Montes Claros, Caeté e Janaúba		Pirapora, Januária, Jequitinhonha, Araçuaí, Nanuque, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias
MS	Dourados e Aquidauana	Ponta Porã e Campo Grande		Dourados e Aquidauana	Ponta Porã e Campo Grande
МТ	Cuiabá, Rondonópolis e Várzea Grande	Cuiabá		Rondonópolis e Várzea Grande	Cuiabá
PA	Belém	Belém			Belém
PR	Foz do Iguaçu, Palmas, Catanduvas, Cascavel, Francisco Beltrão, Umuarama, Assis Chateaubriand, Medianeira e Pato Branco	Foz do Iguaçu, Palmas e Catanduvas	Cascavel, Francisco Beltrão, Umuarama, Assis Chateaubriand, Medianeira e Pato Branco		Foz do Iguaçu, Palmas e Catanduvas
RJ	Parati e região da ilha de Marambaia, definida pelos	Parati e Ilha da Marambaia			Parati e Ilha da Marambaia

	Portaria Anterior	Portaria Atual	Consequência		
	Portaria Normativa nº 181-MD, de 8 DEZ 09	Portaria Normativa nº 3.270/MD, de 18 DEZ 14	Não são Localidades Especiais	Localidade Tipo A	Localidade Tipo B
	seguintes limites geográficos: Norte: 23° 02'24" S/43 ° 57' 16" W Sul-23 ° 06' 09" S/043 ° 59' 18" W Oeste- 23 ° 04' 44 S/044 ° 00' 45" W Leste- Meridiano 43 ° 54' 42" W				
RS	Uruguaiana, Santiago, Itaqui, Jaguarão, Quarai, Alegrete, São Borja, São Luiz Gonzaga, Bagé, Santana do Livramento, Canguçu, Dom Pedrito, Rosário do Sul, Santo Ângelo, Santa Rosa, Frederico Westphalen, Sarandi, Butiá e General Câmara	Jaguarão, Quaraí, Alegrete, São Borja, São Luiz Gonzaga, Bagé, Santana do Livramento,	Rosário do Sul, Santo Ângelo, Santa Rosa, Frederico Westphalen, Sarandi, Butiá e General Câmara		Uruguaiana, Santiago, Itaqui, Jaguarão, Quaraí, Alegrete, São Borja, São Luiz Gonzaga, Bagé, Santana do Livramento, Canguçu e Dom Pedrito
SC	Laguna, São Miguel do Oeste, Xanxerê, Chapecó, Maravilha e Três Barras	Laguna e São Miguel do Oeste	Xanxerê, Chapecó, Maravilha e Três Barras		Laguna e São Miguel do Oeste
SP	Vicente de Carvalho (Distrito de Guarujá), Tanabi e São Roque	Vicente de Carvalho (Distrito de Guarujá), Tanabi e São Roque			Vicente de Carvalho (Distrito de Guarujá), Tanabi e São Roque

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

ral/1841) 4

Pag n^o

Cont BI No 008, de 14 JAN 15

2) Acesso aos Estacionamentos Internos do QGEx - Transcrição

"DIEx nº 12-SG6/SGEx - CIRCULAR, de 6 JAN 15

- 1. Incumbiu-me o Sr Secretário-Geral do Exército de informar a esse Órgão, o que faço por vosso intermédio, as alterações que serão implementadas no trânsito do Quartel-General do Exército (QGEx), a partir do dia 14 JAN 15 (quarta-feira).
- a. a entrada e saída pelo Portão 1 (P1), junto ao bloco A, ficará restrita às viaturas de oficiais generais e aos integrantes do Gabinete do Comandante do Exército;
 - b. o Portão 2 (P2), entre o bloco H e J, se destinará à saída de viaturas;
- c. a entrada e saída do estacionamento BETA se dará exclusivamente pelo Portão 3 (P3), junto ao bloco I; e
 - d. o Portão 4 (P4) destina-se á carga e descarga de material.
- 2. Ratifico que o ingresso de veículos no QGEx impõe a posse, a apresentação e a fixação, em local visível, do respectivo Cartão de Estacionamento.
 - 3. Destaco que dúvidas podem ser sanadas pelos ramais 6878 e 6224.
- 4. Por fim, solicito-vos dar ampla divulgação destas informações ao público interno. (Assn) CLÁUDIO APARECIDO SACOMANI Cel, Chefe do Gabinete da SGEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Preenchimento FIPROM - Transcrição

"S DIR SEF - BSA/DF - NR 038-S1.3-DAPROM-CIRC VG DE 22 DEZ 14 PT RFR PTPT PORT NR QUATORZE CPO VG 22 OUT 14 PT SOL PREENCHER ON LINE FIPROM VG CONFORME PORT RFR VG ATEH 16 JAN 15 VG VIA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES VG ACESSANDO SITE DAPROM SEGUINTE ENDEREÇO PTPT DAPROM PONTO DGP PONTO EB PONTO MIL PONTO BR PT OUTROSSIM VG SOL AINDA VG INCENTIVAR MILITARES INCLUIDOS NOS LIMITES PARA ORG DOS QA VG PARTICIPAREM VOTACAO DISPO PAG NO MESMO ENDERECO PT CEL PIMENTEL S DIR AVI. PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 008, de 14 JAN 15

Pag n

4) Comprovante de Rendimentos Pagos - Ano-Calendário 2014 - Transcrição

"DIEx nº 11-S7.Adj1/S7/Gab/CPEx, de 9 JAN 15

- 1. Versa o presente expediente sobre o Comprovante de Rendimentos Pagos (CRP) relativo ao Ano-Calendário 2014.
- 2. Solicito a V Exa dar conhecimento a todos os Usuários do Sistema de Pagamento do Exército, dessa Secretaria, da seguinte mensagem:
- "1. A partir do dia 23 FEV 15, o Comprovante de Rendimentos Pagos (CRP) estará disponível no sítio do CPEx na Internet (www.cpex.eb.mil.br) para fins de confecção da Declaração Anual do Imposto de Renda.
- 2. Ainda, no dia 23 FEV 15, serão postados nos Correios os CRP para os militares inativos e pensionistas de militares que receberam os seus contracheques, referentes ao mês de JAN 15, no respectivo endereço residencial.
- 3. Os Comprovantes de Rendimentos Pagos não serão postados para os militares da ativa e também os inativos e pensionistas de militares que não recebem os contracheques nos seus domicílios.
- 4. Caso haja dificuldade no uso da internet ou necessidade de qualquer esclarecimento, o usuário poderá solicitar ajuda na sua Unidade de vinculação ou na Ouvidoria do CPEx, pelo site: http://www.cpexouvidoria.eb.mil.br ou pelos telefones (61) 2035-3685, 2035-3686 e 2035-3687. (Assn) ADAILTON RAFAEL Ten Cel, Resp pela Chefia do CPEx."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do Sd VITOR GABRIEL GALDINO MOTTA, da 11ª ICFEx, conforme dados abaixo:

De	Para		
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)		
Agência: 4598-5 Conta corrente: 19.304-6	Agência: 5896-3 Conta corrente: 19.304-6		

(Solução ao DIEx nº 684-S4/11ª ICFEx, de 26 DEZ 14) (Nota nº 23-SG1/SEF, de 12 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 008, de 14 JAN 15

Pag nº

b. Diárias e Passagens - Concessão

A fim de participar da Solenidade da Passagem de Chefia da 5ª ICFEx, na guarnição de Curitiba/PR, nos dias 22 e 23 JAN 15, conforme solicitado no DIEx nº 1-SEF, de 12 JAN 15, os militares, abaixo relacionados, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diárias e às passagens aéreas, nos trechos Brasília/DF - Curitiba/PR - Brasília/DF, conforme discriminado abaixo:

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Sect Econ Fin;

CPF: 321.764.307-00;

Banco/AG/CC: 001 / 4883-6 / 7992-8; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
287,30 (duzentos e oitenta e sete reais	1.5	430,95 (quatrocentos e trinta reais e noventa e	
e trinta centavos)	1,5	cinco centavos)	
Passagens		1.322,60 (mil, trezentos e vinte e dois reais e	
		sessenta centavos)	

Cel MARCO ANTÔNIO MARTIN DA SILVA, Asst Sect Econ Fin;

CPF: 899.788.117-53;

Banco/AG/CC: 001 / 3601-3 / 598722-9; e

Órgão: SEF.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)	
239,70 (duzentos e trinta e nove reais e	1.5	359,55 (trezentos e cinquenta e nove reais e	
setenta centavos)	1,5	cinquenta e cinco centavos)	
Passagens		1.322,60 (mil, trezentos e vinte e dois reais e	
		sessenta centavos)	

(Nota nº 1-Asse 3/SEF, de 12 JAN 15)

Em consequência:

1) a Asse 3/SEF repasse para a SEF (UA) em cotas do SIPEO o valor total das diárias de R\$ 790,50 (setecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e o valor total das passagens de R\$ 2.645,20 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), referente ao evento supracitado; e

2) a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que faz jus o militar, abaixo relacionado da 11ª ICFEx, referente ao mês de DEZ 14, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP N° 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 7

Cont BI Nº 008, de 14 JAN 15

	Grad	Nome	Prec CP	Função	Nr de Dias	Dias - DEZ 14
ſ	Cb	KAIO CÉSAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704	Mot Of Sp	6	3, 5, 8, 10, 15 e 17

(Solução ao DIEx n° 681-S4/11ª ICFEx, de 29 DEZ 14) (Nota n° 8-SG1/SEF, de 13 JAN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF efetue o saque em favor do militar supracitado.

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Div PAULO CESAR SOUZA DE MIRANDA

Rsp pelo Secretário de Economia e Finanças